



Decreto nº 1.117, de 24 de janeiro de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 487.000,00

02 02 02 Unidade Central de Sistema de Controle Interno – UCCI

103 04.124.0010.2567.0000 Gerenciamento da Unidade Central do Sistema de Controle Interno - UCCI 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

74 04.122.0020.2577.0000 Preservação de Edificações Públicas 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 04 01 Fazenda

115 04.129.0030.2593.0000 Fiscalização e Arrecadação de Receitas 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

625 15.452.0070.2612.0000 Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

861 15.452.0072.2606.0000 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 450.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 10 01 Encargos Especiais

804 28.846.0000.0006.0000 Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins 10.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 450.000,00

Fontes de Recurso

0001.....R\$ 450.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 24/01/2022



Decreto nº 1.117, de 24 de janeiro de 2022.

Anulação:

02 10 01 Encargos Especiais

812 99.999.9999.9999.0000 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS -37.000,00

9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação..... – R\$ 37.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de janeiro de 2022

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 24/01/2022